

## **EDITAL**

### **4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CASCAIS E ESTORIL**

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 11º da mesma Lei, convoco V. Exa. para a 4ª Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, a realizar no próximo dia **20 de dezembro de 2022 pelas 21,00 horas**, no Largo Cidade Vitória, Cascais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1) Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2022;
- 2) Aprovação da Ata da 3ª reunião extraordinária realizada em 29 de outubro de 2022;
- 3) Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023;
- 4) Informação escrita e financeira do Presidente da Junta.

Cascais, 12 de dezembro de 2022

Presidente da Assembleia de Freguesia



Dr. Manuel Basílio de Castro